



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jftrj.jus.br
- Email: 03vf@jftrj.jus.br

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 0033282-30.2018.4.02.5101/RJ

AUTOR: INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - IPJB/JBRJ

RÉU: EDINEA FERREIRA MARIA MONTEIRO

RÉU: SEVERINO ANTONIO DA SILVA

RÉU: CLEA FONSECA BARROSO

RÉU: PAULO CESAR COSTA DA SILVA

RÉU: ANGELINA DE JESUS DIAS DA SILVA

RÉU: HELIO GILARD DOS SANTOS

EDITAL Nº 510001476933

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS

EDINEA FERREIRA MARIA MONTEIRO

CLEA FONSECA BARROSO

PAULO CESAR COSTA DA SILVA

ANGELINA DE JESUS DIAS DA SILVA

HELIO GILARD DOS SANTOS

QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

DR. FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** de nº **00332823020184025101**, em que são partes **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - IPJB/JBRJ** e **PAULO CESAR COSTA DA SILVA, EDINEA FERREIRA MARIA MONTEIRO, ANGELINA DE JESUS DIAS DA SILVA, SEVERINO ANTONIO DA SILVA, HELIO GILARD DOS SANTOS** e **CLEA FONSECA BARROSO**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO DE EDINEA FERREIRA MARIA MONTEIRO, CLEA FONSECA BARROSO, PAULO CESAR COSTA DA SILVA, ANGELINA DE JESUS DIAS DA SILVA** e **HELIO GILARD DOS SANTOS**, que se encontram em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação, que tem por objeto **REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE**. Após o prazo de trinta dias acima referido, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis para apresentar contestação**,
0033282-30.2018.4.02.5101 **510001476933 .V3**



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

ciente(s) de que não se manifestando precisamente sobre as alegações de fato apresentadas pelo autor, presumir-se-ão como verdadeiros as não impugnadas, nos termos do artigo 335 e 341 do CPC, ficando advertido(a) ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal Dr. FABIO TENENBLAT, no Município do Rio de Janeiro, em 30/08/2019. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510001476933v3** e do código CRC **2fb8a956**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 1/9/2019, às 17:15:54

0033282-30.2018.4.02.5101

510001476933.V3